



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E A COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO URBANO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 133 §2º DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÃO SUA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS, ÀS 10 HORAS, DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de pareceres:

[PL./0067/2025](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Revoga a Lei nº 13.339, de 2005, que autoriza a doação de imóveis no Município de Florianópolis”.

[PL./0068/2025](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Revoga a Lei nº 16.707, de 2015, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis”.

[PL./0069/2025](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Domingos.

[PL./0070/2025](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Altera o art. 2º-B da Lei nº 13.516, de 2005, que dispõe sobre a exploração da utilização e da comercialização, a título oneroso, das faixas de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado, por empresas concessionárias de serviço público, por empresas privadas ou por particulares, e estabelece outras providências”.

[PL./0090/2025](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, no âmbito do Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de Desastres em Santa Catarina, e estabelece outras providências”.

[PLC/0019/2024](#), de autoria do **Ministério Público**, que “Altera a Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, que consolida as Leis que instituem o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e a Lei Complementar n. 815, de 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a conversão de Licença-Prêmio e de saldo de férias dos servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do



Estado de Santa Catarina em pecúnia”.

[PLC./0006/2025](#), de autoria da **Mesa**, que “Altera a Resolução nº 001, de 2006, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", e a Resolução nº 002, de 2006, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015”.